

## **ATA N.º 38**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -**

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, referindo-se à última Assembleia Municipal, mais concretamente a quatro assuntos que naquela Assembleia forma abordados, solicitando esclarecimentos: -----

1.º Sobre a Assistência a Idosos no Concelho e ao facto de naquela Assembleia ter sido dito, quer pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quer pelo Senhor Presidente da Câmara, que o Concelho de Vila Flor estava na linha da frente, questionando como se chegou a esta conclusão; -----

2.º Pegando nas palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que ao que pensa ter feito um alerta quando disse “*Na Santa Casa da Misericórdia não há partidos!*”, fazendo-o refletir sobre o facto de o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal serem a mesma pessoa; ---

3.º Pegando numa sugestão do Senhor Deputado, José Albino Prudêncio, nessa Assembleia Municipal, sobre a criação de uma Medalha de Mérito Escolar no Concelho, coloca o assunto à consideração da Câmara Municipal; -----

4.º Relativamente ao facto de se falar novamente em *êxito da TerraFlor*, questionou como é que se mediu esse êxito e em que dados se basearam. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o comentário do Senhor Vereador, Pedro Lima, à Assistência aos Idosos no Concelho, referiu que, no seu entender, e de acordo com a opinião de muitos outros, é que Vila Flor é um exemplo, pois só quem não conhece a história e a evolução da assistência e apoio aos idosos no concelho é que poderá dizer o contrário. -----

Fazendo uma comparação com outros concelhos, referiu que Vila Flor tem seis lares, uma Unidade Móvel de Saúde a funcionar ininterruptamente desde que foi criada e tem no terreno uma ligação entre instituições muito forte. Referiu, ainda, que a Santa Casa da Misericórdia é uma referência no Concelho e na região, pela qualidade dos seus serviços, que são permanentemente auditados, e pela sua saúde financeira, sendo uma das maiores empregadoras do Concelho, tudo isto fruto de um trabalho humanista de todos os homens e mulheres que passaram por aquela casa. -----

Aproveitou, por isso, a ocasião para prestar as suas sinceras homenagens a todos eles. -----

Comunicou, também, que, quanto à Assistência a Idosos no Concelho, certamente podemos evoluir, adaptá-la às novas exigências, e que devem fazê-lo, mas sempre em colaboração, e que foi isso a que se referiu na sessão da Assembleia Municipal. -----

Quanto à questão do “*êxito da TerraFlor*”, disse que foi um êxito, porque teve um grande número de expositores e quase todos oriundos do Concelho, quer produtores, quer artesãos. Foi um êxito, porque no dia do desenvolvimento rural, houve um grande número de produtores e expositores com muitos animais, aliás, foi o ano em que houve mais, e os pequenos ruminantes têm um grande peso na economia do Concelho. Foi um êxito, porque projetou o nome do Concelho no mundo e também através da presença de produtores do Concelho em Feiras como em Bruxelas, Santa Maria del Páramo e Santarém. Foi um êxito, porque Vila Flor teve a maior enchente de sempre e porque a restauração e hotelaria ficaram esgotados. Foi um êxito, porque houve negócios. -----

Comentou que podia até responder ao Senhor Vereador, Pedro Lima, mandando elaborar um estudo custo/benefício e que bastaria usar um único indicador: o investimento feito, tendo como ponto de partida, a projeção de Vila Flor, e aí também foi um êxito, porque os vilaflorenses participaram, estiveram presentes, confraternizaram e, por tudo isto, a TerraFlor foi um êxito. -----

Relativamente à questão da criação de uma Medalha de Mérito Escolar, certamente que a Câmara Municipal está disposta a colaborar com o Agrupamento de Escolas, como tem feito em várias e muitas iniciativas, aproveitando para lançar o repto ao próprio Agrupamento, no sentido de elaborar um regulamento e uma medalha ou prémio, se assim for entendido pelos profissionais de educação e pedagogicamente aconselhado. -----

Quanto à questão levantada sobre o Sr. Provedor e Vice-Presidente da Câmara, apenas respondeu que sempre sentiu, da sua parte, uma grande isenção e independência, relativamente aos locais a que o Sr. Vereador, Pedro Lima, se referiu, no que respeita ao desempenho das suas funções. Acrescenta, ainda, que não vai referir-se a outros concelhos, mas apenas dizer que no Concelho de Vila Flor há independência e sentido de responsabilidade. -----

#### **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, GRACINDA FÁTIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO: -**

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, disse subscrever por inteiro as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO**

**AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -**

O Sr. Vice-Presidente da Câmara referiu não poder deixar passar incólume a intervenção do Senhor Vereador, Pedro Lima, pois quanto à questão social, denota algum desconhecimento da parte do Sr. Vereador relativamente ao que se passa em Vila Flor, caso contrário, não teria colocado a questão. -----

Comunicou que, no distrito, é a única Santa Casa que funciona em rede. -----

Quanto à situação que foi levantada na Assembleia Municipal, informou que a Santa Casa da Misericórdia tenta resolver esta e todas as outras situações que lhe são colocadas e com que se depara. Referiu que as instituições não se podem alhear das suas responsabilidades, mas as famílias também não. A Misericórdia propôs dar apoio dentro das suas responsabilidades e valências ao caso concreto levantado na Assembleia Municipal, mas a família da pessoa em causa teria que dar também o seu contributo para a melhor resolução da situação. -----

Deu conta que a Misericórdia de Vila Flor trabalha em rede através de Lares, Centros de Dia, lançando um repto ao Sr. Vereador, Pedro Lima, para mostrar como funciona a instituição e a sua mais-valia nas suas várias valências. -----

Informou que nunca misturou os cargos que desempenha – o de Vereador e o de Provedor, e que também não admite que lhos misturem, quando tal não é verdade. -----

Relativamente à parte social, diz que tem de ser vista tal e qual ela existe. Quanto à Santa Casa da Misericórdia e ao apoio social que presta, funciona e tem estabilidade, mas não é fácil, pois tem que haver muito empenho, de todos aqueles que passaram pela instituição e de todos os que por lá passarem no futuro. -----

**AVTM – ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE TRÁS-OS-MONTES: -**

O Executivo Municipal congratula-se com a constituição da Associação de Voleibol de Trás-os-Montes, com sede em Vila Flor, em instalações disponibilizadas pela Câmara Municipal. -----

O Executivo Municipal saúda, ainda, a Direção e deseja um trabalho profícuo e duradouro na promoção do Voleibol na região e em Vila Flor. -----

**SUPERTAÇA FEMININA DE VOLEIBOL 2016: -**

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, deu conhecimento da realização, no próximo dia 23 de outubro, pelas 15h00, do jogo da Supertaça Feminina de Voleibol 2016, no Pavilhão Municipal de Vila Flor, com transmissão em direto em “*A Bola TV*”. -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 37 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 03 de outubro de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara e não tendo sido**

**apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 37 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 03 de outubro de 2016. -----**

## **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

### **ÓPTICA BRÁS – NOVAVISÃO – RASTREIO AUDITIVO – Pedido de autorização de ocupação da via pública: -**

Presente Email, datado de 28 de setembro de 2016, solicitando autorização para ocupação do espaço público, com isenção das respetivas taxas, e um ponto de luz, junto ao Recinto da Feira, na Rua da Amendoeira, para realização de um rastreio auditivo, de forma gratuita, no próximo dia 15 de outubro, mencionando que a audição é um dos cinco sentidos, que de um modo geral adquirimos ainda no ventre Materno, sendo cada vez mais uma preocupação, em termos de cuidados básicos de saúde, diagnosticar a sua perda o mais precocemente possível. -----

Presente a informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 06 de outubro de 2016, refere que de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Vila Flor a ocupação do espaço público está sujeita ao pagamento de taxas, previsto na respetiva Tabela, podendo haver lugar à isenção de taxas relativamente a eventos e factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal (n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais). Assim, considerando os pressupostos enunciados no pedido, e por se tratar de um rastreio auditivo gratuito à população de Vila Flor, nem sempre acessível a todos, num período em que as dificuldades económicas se acentuam cada vez mais, poderá a Câmara Municipal, a quem compete deliberar sobre as isenções de taxas, nos termos do n.º 8 do suprarreferido artigo 7.º, e se assim o entender, isentar o requerente do pagamento de taxas, nos termos solicitados e com os fundamentos invocados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos da informação dos serviços.** -----

### **AVTM – ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE TRÁS-OS-MONTES – Pedido de apoio para Torneio de Abertura AVTM: -**

Presente Ofício, datado de 07 de outubro de 2016, solicitando apoio para realização daquele que será o primeiro torneio oficial organizado pela AVTM, esperando cerca de 150 participantes oriundos de toda a área de atuação da AVTM e contando com a presença de equipas de outras regiões. -----

Assim, para que este torneio seja possível, solicitam a cedência do Pavilhão Desportivo no dia 16 de outubro, com início às 09h00 e término às 19h00, e uma verba de **500,00 €** (quinhentos euros) inerentes às despesas de realização do mesmo. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 500,00 € (quinhentos euros), nos termos solicitados e de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----
- b) **À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos**

**Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----**

**GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE DOIS NOVOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS POR CISÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL: -**

Presente Ofício, datado de 23 de setembro de 2016, solicitando que a Câmara Municipal emita parecer sobre: -----

- i. A cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, de dois novos sistemas multimunicipais: o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o sistema multimunicipal de saneamento do grande Porto; -----
- ii. A cisão da Águas do Norte, S.A., com a constituição, através do Decreto-Lei, da (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A. e da (nova) SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A.; -----
- iii. As consequentes alterações, quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte, S.A., constantes do projeto de decreto-lei em anexo. -----

– Na sequência do pedido de parecer solicitado aos Municípios referente à concordância com a proposta do Ministério do Ambiente, de criação da Águas do Douro e Paiva, S.A. e da SIMDOURO, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., o Município de Vila Flor reconhece tratar-se de uma decisão que é competência do Governo, pelo que a respeitam. -----

Não obstante reconhecer a legitimidade do Governo na decisão proposta, o Município de Vila Flor manifesta-se contra a cisão, por entender que a região fica mais fragilizada e não vê nisto qualquer vantagem regional na operacionalidade da empresa em questões económicas e capacidade de resposta para o presente e para o futuro e na própria sustentabilidade da empresa. No entanto, a acontecer, o Município de Vila Flor defende que seja garantido, no mínimo: -----

1.º Desta operação não resulte aumento de tarifas em alta para os Municípios que ficarem no sistema (Águas do Norte, S.A.); -----

2.º Não haja subsídio tarifária às novas empresas, evitando que custos da cisão possam recair nos Municípios que ficarem no sistema; -----

3.º Que fique sempre garantida a possibilidade de os Municípios que permanecerem no sistema negociarem a sua continuidade, tendo em conta a viabilização de soluções intermunicipais integradas (Alta e Baixa); -----

4.º Que como medida de estabilização, esta cisão permita ao território da empresa Águas do Norte, S.A., dispor de condições de acesso reforçadas às verbas do POSEUR, para intervenções de reforço, reabilitação e expansão das redes do sistema, particularmente para os territórios da CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes). -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **2.583.525,63 € (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta e três cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ----**

### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 03.10.2016 a 07.10.2016, num total de **75.945,48 € (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

### **XV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 14.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a **14.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **167.000,00 € (cento e sessenta e sete mil euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 14.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 167.000,00 € (cento e sessenta e sete mil euros)**. -----

### **XV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 13.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -**

Presente a **13.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.**, no valor de **204.100,00 € (duzentos e quatro mil e cem euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 13.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 204.100,00 € (duzentos e quatro mil e cem euros)**. -----

### **XV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS: -**

Presente a **3.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Atividades Municipais**, no valor de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros)**. -----

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**GRACIOSA BEIRAGRANDE – UNIPESSOAL, LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO DE ACESSO ENTRE A RUA DO**

**RIBEIRAL E A EM 1146 – VARIANTE À RUA PRINCIPAL EM VILAS BOAS –**

**Pedido de dilatação do prazo contratual: -**

Presente Ofício, datado de 28 de setembro de 2016, solicitando uma dilatação do prazo contratual da empreitada em epígrafe até ao dia 31 de outubro do ano em curso, devido a alterações no projeto, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de setembro de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, mas, em caso de aprovação da dilatação do prazo contratual até ao dia 31 de outubro do corrente ano, deverá ser dado conhecimento deste facto à Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana – AMTQT, ao cuidado do Eng.º Rui Alcoforado, o qual fiscaliza a obra juntamente com o próprio Técnico Superior. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO – ARCO: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 30 de setembro de 2016, anexando convite, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos, a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal, e, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução dos trabalhos, sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada, propondo que se opte pelo procedimento de “*Ajuste Direto*”, tendo como referência o preço base estimado de **26.240,15 €** (vinte e seis mil, duzentos e quarenta euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Conforme o preceituado no Código dos Contratos Públicos – CCP, os Técnicos Superiores propõem as seguintes firmas a convidar: -----

- 1 - Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
- 2 - Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.; -----
- 3 - Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; -----
- 4 - Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; -----
- 5 - Armando Manuel Pires; -----

Mais informam que, antes desta proposta ser autorizada, a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar convite, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços:** -----
  - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
  - **Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.;** -----
  - **Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.;** -----
  - **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;** -----
  - **Armando Manuel Pires;** -----
- d) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
  - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----

- António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----
- Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
- Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; --
- Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior. -----

**MELHORIA SUSTENTÁVEL – REDE PEDONAL E CICLÁVEL DE VILA FLOR – SEIXO DE MANHOSES – SAMÕES – VILA FLOR: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 29 de setembro de 2016, anexando convite, projeto, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos, a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal, e, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada, propondo que se opte pelo procedimento de “*Ajuste Direto*”, tendo como referência o preço base estimado de **148.930,00 €** (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Conforme o preceituado no Código dos Contratos Públicos – CCP, os Técnicos Superiores propõem as seguintes firmas a convidar: -----

- 1 - Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
- 2 - Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; -----
- 3 - Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; -----
- 4 - Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.; -----
- 5 - Armando Manuel Pires; -----

Mais informam que, antes desta proposta ser autorizada, a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar convite, projeto, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços:** -----
  - Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
  - Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; -----
  - Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; -----
  - Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.; -----
  - Armando Manuel Pires; -----
- d) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
  - António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----
  - António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----
  - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
  - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; --
  - Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior. -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.º n.º 31/2015**

**Requerente:** Jorge Hernâni Macedo Hortelão

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 14 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de moradia unifamiliar – Pedido de renovação da licença de construção*, pelo período de seis meses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de outubro de 2016, não há inconveniente em que seja autorizada a renovação da licença de construção n.º 32/2015 por mais seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO: -**

**Assunto:** *Execução de obras na via pública*

Na sequência da deliberação camarária de 26 de setembro de 2016, é presente o Ofício de Filipe Manuel Barros de Castro, datada de 04 de outubro de 2016, informando o que a seguir se transcreve: -----

- 1 - *“Na impossibilidade de guardar uma Moto 4 no R/C dessa mesma casa, devido a não conseguir vencer esse desnível, depois de algumas tentativas com rampa de madeira, optei, na “boa-fé”, por construir provisoriamente uma rampa em cimento; -----*
- 2 - *Digo provisoriamente porque está em elaboração um projeto de reconstrução para esta casa a entregar na Câmara Municipal dentro de dias; -----*
- 3 - *O projeto a apresentar visa também e em especial o alargamento da porta de garagem e acesso, pelo que a rampa existente vai deixar de existir; -----*
- 4 - *Sem entrar em considerações, fico surpreendido, pois na verdade, nesta rua e nesta aldeia, existem às centenas, rampas maiores e mais acentuadas, que mais se fazem notar; -----*
- 5 - *Assim sendo, e visto que não posso deixar pernoitar a Moto 4 na rua, rogo a V. Exa. se digne considerar a execução do projeto e, desta forma, a remoção da rampa.” -----*

Presente a Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 04 de outubro de 2016, referindo que em reunião do pretérito dia 26 de setembro, o órgão executivo do Município deliberou “*Concordar com a informação do Fiscal Municipal*”, na qual este referia que o infrator devia ser notificado para no prazo de oito dias, demolir o trabalho indevidamente executado e requerer ao Município, se este assim o entendesse, o levantamento do pavimento existente em cubos de granito. Mais informa que, como o Sr. Filipe Manuel Barros Castro, informa que a referida rampa é provisória, porque está em causa a elaboração de um projeto de reconstrução da habitação, em que este prevê o alargamento da porta, afetando o espaço a garagem e anexo, o Técnico Superior é de opinião que poderão ser concedidos mais trinta dias, sendo um prazo mais que suficiente para que o Sr. Filipe entregue nesta Autarquia o projeto de Reconstrução e Reabilitação do Imóvel, averiguando os Serviços deste Município se este contempla alguma intervenção ao nível do acesso ao R/C, no tocante ao ponto que foi objeto da notificação. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Francisco António Vilares de Barros

**Local:** Rua das Eiras – Santa Comba da Vilariça

**Assunto:** *Pedido de segunda via de Certidão de Destaque*, emitida em 09 de julho de 2012 e relativa ao processo do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 13 da freguesia de Santa Comba da Vilariça, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de outubro de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** AANT – Associação de Agricultores do Nordeste Transmontano

**Local:** Medinha – Freixiel

**Assunto:** *Pedido de emissão e parecer para reconstrução de um muro de suporte de terra em granito*, solicitado pelo ICNF para autorização de investimentos em Área Protegida, dado que a AANT está a realizar um projeto no âmbito da medida 6.2.2 – Restabelecimento do potencial Produtivo do PDR2020, dentro da Região Demarcada do Douro, estando a parcela de terreno em causa localizada dentro da Área Protegida do Parque Natural do Vale do Tua, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de outubro de 2016, refere que a parcela de terreno em análise está inserida na Área Protegida do Vale do Tua, de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), a edificação de muros de suporte até uma altura de 2 metros ou que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes são consideradas obras de escassa relevância urbanística, logo isentas de controlo prévio. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.** -----

Sendo treze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

